

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

DECRETO N.º 04891/2013, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.000,00

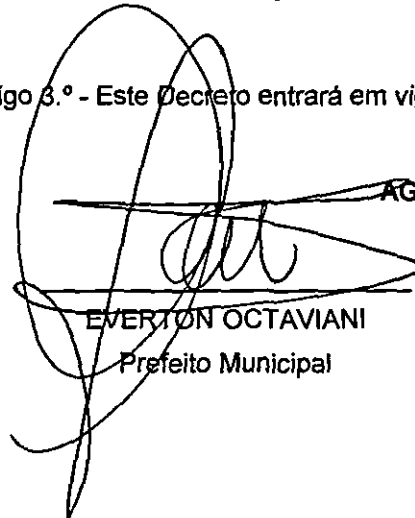
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de janeiro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal